

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 864/2023  
SEI N.º 1260.01.0113267/2021-86

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 471, de 2 de junho de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal José de Barros Sobrinho, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na localidade de Córrego dos Marcianos, em Orizânia, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Carangola

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 07/06/2023